

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 010/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1037132 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 010/2024, através do sistema “Licitações-e”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS SOB MEDIDA, PARA OS RESTAURANTES, LANCHONETES E COMEDORIAS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01** e **04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	CARRO PLATAFORMA*	1.099,00
04	CARRO AUXILIAR COM 03 PLANOS*	1.290,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 010/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, arrematante dos **Itens: 05** e **06**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal).do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
05	SUPORTE PARA JAPONAS TÉRMICAS*	3.999,99	1.400,00	3.999,99 (ACIMA DO VALOR)

				<i>DE REFERÊNCIA</i>
06	SUPORTE PARA ENROLAR MANGUEIRAS*	599,99	-	-

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 010/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **REVINOX COMERCIO E INSTALACAO LTDA**, arrematante dos **Itens: 02 e 03**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	CARRO CHASSI*	912,00
03	CARRO AUXILIAR COM 02 PLANOS*	1.557,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 010/2024.

Em **28/2/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, dos Catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), apresentados pelas empresas: **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, arrematante dos **itens: 01 e 04**; **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, arrematante dos **itens: 05 e 06**; e **REVINOX COMERCIO E INSTALACAO LTDA**, arrematante dos **itens: 02 e 03**, conforme documento anexo aos autos do processo.

No mesmo dia, a Comissão de Licitação recebeu e-mails da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo **SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA** às empresas: **REVINOX COMERCIO E INSTALACAO LTDA**, arrematante dos **itens: 02 e 03**; e **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, arrematante dos **itens: 01 e 04**. Ressaltamos que as empresas responderam às solicitações de diligências feita pela Comissão de Licitação. Ato contínuo, a Comissão de Licitação encaminhou à área técnica as documentações solicitadas às empresas, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **4/3/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Maria Karolayne Viana

NESTA

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 28/02/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente

a análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 010/2024, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS SOB MEDIDA, PARA OS RESTAURANTES, LANCHONETES E COMEDORIAS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:**

Após análise da proposta apresentada pela empresa **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, arrematante dos ITENS 01 e 04, informamos que o ITEM 01 não deixa claro as dimensões que o item será fornecido, mesmo após diligência, inviabilizando a análise da proposta. Portanto, **REPROVAMOS** esta proposta. Já a proposta apresentada para o ITEM 04 está de acordo com a descrição do edital de licitação, portanto **APROVAMOS** esta proposta.

Considerando a proposta apresentada pela empresa **REVINOX COMERCIO E INSTALACAO LTDA**, arrematante dos ITENS 02 e 03, informamos que na proposta apresentada não ficaram claras as dimensões dos carros ofertados, mesmo após diligência, inviabilizando a análise da proposta. Portanto, **REPROVAMOS** esta proposta.

Após análise da proposta apresentada pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, arrematante dos ITENS 05 e 06, informamos que os itens estão de acordo com o edital de licitação, portanto **APROVAMOS** esta proposta.

Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que de andamento ao Processo acima citado.

Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão
Apoio Técnico de Nutrição - DPS

Ato contínuo, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando os produtos ofertados pelas empresas: **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para o **item 01**; e **REVINOX COMERCIO E INSTALACAO LTDA**, para os **itens: 02 e 03**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** as referidas empresas para os mencionados itens, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

- ❖ **REVINOX COMERCIO E INSTALACAO LTDA**, segunda arrematante do **item 01**; e
- ❖ **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, segunda arrematante dos **itens: 02 e 03**.

- Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, segunda arrematante dos **itens: 02 e 03**; temos a relatar que a referida empresa atendeu às exigências do documento mencionado no subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ademais, foi dispensado o reenvio dos **documentos de Habilitação**, haja vista que já foram apresentados para julgamento de outro item deste processo, conforme relatado anteriormente nesta ATA.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	CARRO CHASSI*	913,00

03

CARRO AUXILIAR COM 02 PLANOS*

1.558,00

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 010/2024.

Em **5/3/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comercial Ajustada e dos Catálogos, apresentados pela empresa **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, segunda arrematante dos **itens: 02 e 03**, conforme documento anexo aos autos do processo.

- Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **REVINOX COMERCIO E INSTALACAO EIRELI**, segunda arrematante do **Item 01**; temos a relatar que a referida empresa atendeu às exigências do documento mencionado no subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ademais, foi dispensado o reenvio dos **documentos de Habilitação**, haja vista que já foram apresentados para julgamento de outro item deste processo, conforme relatado anteriormente nesta ATA.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	CARRO PLATAFORMA*	1.125,00

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 010/2024.

Em **7/3/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comercial Ajustada e dos Catálogos, apresentados pela empresa **REVINOX COMERCIO E INSTALACAO EIRELI**, segunda arrematante do **Item 01**, conforme documento anexo aos autos do processo.

No mesmo dia, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Maria Karolayne Viana

NESTA

Prezada Senhora,

*Em resposta à solicitação datada de 07/03/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente a análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 010/2024, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS SOB MEDIDA, PARA OS RESTAURANTES, LANCHONETES E COMEDORIAS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:***

*Após análise da proposta apresentada pela empresa **REVINOX COMERCIO E INSTALACAO LTDA**, nova arrematante do ITEM 01, informamos que o item está de acordo com a descrição do edital de licitação, portanto **APROVAMOS** esta proposta.*

Considerando a proposta apresentada pela empresa **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, arrematante dos ITENS 02 e 03, informamos que os itens estão de acordo com a descrição do edital de licitação, portanto **APROVAMOS** esta proposta.

Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.

Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão
Apoio Técnico de Nutrição - DPS

Considerando que o preço ofertado, para o **item 05**, pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, está **acima do preço de referência do processo**, mesmo após solicitação de contraproposta, a Comissão irá **sugerir o CANCELAMENTO** do referido item, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 62 da RESOLUÇÃO SESC Nº 1.570/2023.

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: REVINOX COMERCIO E INSTALACAO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	CARRO PLATAFORMA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LIGA 18.8 - AISI 304; BASE EM AÇO INOX BITOLA 16 (e= 1,5 mm); PUXADOR EM TUBO DE AÇO INOX Ø 1 1/4"; COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 5", SENDO 02 COM FREIOS; MEDINDO: 900 - 945 x 600 - 630 x 206 - 216 mm (L x P x A).	15	REVINOX MODELO: CPL02/NACIONAL	1.125,00	16.875,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 16.875,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).					

LICITANTE VENCEDOR: FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
02	CARRO CHASSI CARRO COM ESTRUTURA DE APOIO COM ENCAIXE E PUXADOR, AMBOS EM AÇO INOXIDÁVEL; PUXADOR Ø3/8"; CAPACIDADE DE CARGA: 150 - 157 KG; CONJUNTO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS Ø4", SENDO OS RODÍZIOS FRONTAIS COM FREIO; MEDINDO: 580 - 609 X 760 - 798 X 166 - 175 mm.	25	ZARFER/CARRO CHASSI	913,00	22.825,00
03	CARRO AUXILIAR COM 02 PLANOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM 02 PLANOS; TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL PRÉ POLIDO BITOLA 18 (e= 1,25 mm); PUXADOR EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL Ø= 1 1/4"; PÉS DE TUBO Ø 1 1/2" PRÉ POLIDO (e= 1,0 mm); PRATELEIRA	15	ZARFER/CARRO AUXILIAR	1.558,00	23.370,00

LICITANTE VENCEDOR: FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	INFERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL PRÉ POLIDO, BITOLA 18 (e= 1,25 mm); 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DE Ø 4", EM AÇO INOXIDÁVEL, SENDO 02 COM FREIOS; MEDINDO: 900 - 945 x 600 - 630 x 850 - 890 mm (L x P x A).				
04	CARRO AUXILIAR COM 03 PLANOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM 03 PLANOS; TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL PRÉ POLIDO BITOLA 18 (e= 1,25 mm); PUXADOR EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL Ø= 1 1/4"; PÉS DE TUBO Ø 1 1/2" PRÉ POLIDO (e= 1,0 mm); PRATELEIRA INFERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL PRÉ POLIDO, BITOLA 18 (e= 1,25 mm); 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DE Ø 4", EM AÇO INOXIDÁVEL, SENDO 02 COM FREIOS; MEDINDO: 900 - 945 x 600 - 630 x 850 - 890 mm (L x P x A).	15	ZARFER/CARRINHO AUXILIAR	1.290,00	19.350,00
VALORES TOTAIS DOS ITENS: R\$ 65.545,00 (SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).					

LICITANTE VENCEDOR: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
06	SUPORTE PARA ENROLAR MANGUEIRAS EXECUTADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BITOLA 14 MEDINDO 250 x 125 x 145 mm (L x P x A), EQUIPADO COM 01 PERFIL, MEDINDO 80 x 125 x 155 mm (L x P x A); PARA SER FIXADO NA PAREDE PRÓXIMO AO PONTO D'ÁGUA.	30	TRON SUPORTE ENROLAR	599,99	17.999,70
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 17.999,70 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)

- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 14.7 do edital)*

CONSIDERANDO OS SUBITEMS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 9 de abril de 2024.

Ana Elizabeth Tinoco de
Souza Ferraz

Maria Karolayne
Vasconcelos Viana

Norma da Silva Bezerra
Neta